



Câmara Municipal de Itatiba

EMENDA ADITIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2020

Emenda Aditiva nº __, ao Projeto de Lei nº 36/2020, que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e da outras providências."*

A CAMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA,

Acresce objetivo ao Anexo V, ao **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, do Projeto de Lei nº 36/2020.

Programa IDOSO PRESENTE

Código do Programa nº

Unidade Responsável pelo Programa **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Unidade Responsável para gerenciar o Programa **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Unidade cujo valor será retirado: **SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

Objetivo: **Atendimento às políticas sociais à Pessoa Idosa.**

JUSTIFICATIVA

A Comissão Mista, composta pela Comissão da Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, nas suas atribuições legais, atende, de forma parcial, o pedido oriundo do Sr. Presidente do Conselho Municipal do Idoso, em dois ofícios já encartado aos autos, destinando o valor supra mencionado, visando a presente emenda destinar recursos para a causa à Pessoa do Idoso em nosso Município, priorizando às demandas dessa população, a qual, entre outros, é a que mais sofre com os efeitos decorrentes do novo coronavírus. Em razão do exposto, há de ser aprovado a presente Emenda.

Cornélio da Farmácia - PL
Presidente

Evair Piovesana-PL
Membro

Deborah Oliveira-Cidadania
Membro

Washington Bortolossi-Cidadania
Membro